ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	2487/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	403 - RODRIGO ALVES CARVELO				
CPF/CNPJ	709.438.931-00	Atuação	05/10/2020 09:29	Previsão	
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA				
Assunto	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			Nº	37/2020
Descrição	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL CATALANO PROFESSOR JAMIL BARBOSA AO SENHOR WENDER BATISTA MARTINS.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Poder Legislativo - Câmara Municipal de Catalão
"Gabinete do Vereador Rodrigo Alves Carvelo – Rodrigão"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede a Medalha do Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa ao "SENHOR WENDER BATISTA MARTINS".

Rodrigo Alves Carvelo, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 95, parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno, tem a honra de encaminhar a vossa excelência, para apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a entrega da **MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO EDUCATIVO CATALANO PROFESSOR JAMIL BARBOSA** ao Senhor ***WENDER BATISTA MARTINS***, natural de Ipameri, Estado de Goiás, por sua brilhante e colaborativa atuação na área da Educação neste município;

Art. 2º. A condecoração da referida honraria efetuar-se-á em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Catalão;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Júlio Pinto de Mello", aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RODRIGO ALVES CARVELO - RODRIGÃO
Vereador

Câmara Municipal de Catalão-GO
04
Fls.

República Federativa do Brasil - Estado de Goiás
Poder Legislativo - Câmara Municipal de Catalão
"Gabinete do Vereador Rodrigo Alves Carvelo – Rodrigão"

JUSTIFICATIVA

Wender Batista Martins, nascido aos 23 de junho e 1980, filho de José Francisco Martins e da também professora Erezita Dutra Martins, nascido em Ipameri / GO, morou em Urutaí até 2001 e teve sua formação acadêmica nas melhores instituições de ensino da época de seus estudos. Frequentou a Escola Escola Agrotécnica Federal de Urutaí, no curso de Técnico em Agropecuária, na mesma escola formou-se Técnico em Informática. Jamais sentiu uma reprovação, tendo concluído o Ensino Médio/Técnico, aos 15 anos de idade. Wender veio para Catalão no ano de 2001 quando conseguiu ingressar na Universidade Federal de Goiás CAC Catalão no curso de Educação Física. Trabalhou como professor de informática no SIMECAT e no SINDICATALÃO, trabalhou durante 3 anos no Centro de Convivência da Terceira Idade. Aprovou-se no concurso da Secretaria de Educação de Catalão no ano de 2011, sendo efetivado no mês de maio de 2013, quando foi lotado na Escola Municipal Patotinha, onde ao longo de 5 anos exerceu com garra e amor a regência de sala no 4º ano do ensino fundamental. No ano de 2019 foi professor de Educação Física nas escolas Francisco Clementino Santiago Dantas, Frei João Francisco e Lazaro Pinto Marra. No presente ano assumiu as aulas de Português no ensino fundamental II na Escola Pedro Netto Paranhos, no mesmo ano concluiu sua segunda graduação em Letras pela Faculdade Anhanguera Polo Catalão. Sempre carregando a alegria e o carinho com funcionários e alunos pelas escolas em que passa. A Educação está no sangue desse professor dedicado.

RODRIGO ALVES CARVELO - RODRIGÃO
Vereador

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos - RH

01.505.643/0001-50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
R NASSIN AGEL, Nº 505 - CENTRO
CEP: 75.701-060 CATALÃO/GO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que **WENDER BATISTA MARTINS,** brasileiro, portador do CPF nº 852.671.631-04, é servidor deste Município desde 03/06/2013, ocupante atualmente do cargo efetivo de Professor PD-4, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Catalão-GO, 05 de outubro de 2020.

Sebastião André Neto
Diretor de Recursos Humanos

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06
DP

SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO
SINDICATALÃO

FORÇA SINDICAL
FUNDADA EM 14/09/2007

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

Catalão, 08 de outubro de 2020.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins que WENDER BATISTA MARTINS, portador do RG nº 4.017.551 – DGPC/GO e do CPF nº 852.671.638-04, residente e domiciliado nesta cidade, exerceu funções de PROFESSOR REGENTE DE INFORMÁTICA E COMPUTAÇÃO, no SIDICATALAO – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Catalão, no período compreendido entre Abril de 2009 a Fevereiro de 2013, atuando sempre com responsabilidade e compromisso.

Sendo só, firmamos a presente Declaração.

VICE-PRESIDENTE

24.812.091/0001-28
Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Catalão Goiás
ENTIDADE DE CLASSE SINDICAL
Rua da Resistência, nº 287
Bairro São José - CEP: 75.702-420
CATALÃO - GOIAS